



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

**ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE N.º 04/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais de apoio para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em Regime de Designação Temporária, para atuação no Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado na **Lei Municipal nº 1.525/2022**, no artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, e outras legislações correlatas torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

1) **Onde se lê:** No Título 4: **DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, subitem 4.3, **TABELA VI – CARGO DE MOTORISTA**, Alínea “C”:

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
C	Cursos Oferecidos pelo DETRAN, SEST SENAT <u>a partir de 2019</u> , com carga horária mínima de 40h, (Exceto os cursos exigidos como requisitos básicos constantes do item 3.1 do presente edital)	11	02	22

**Leia-se: TABELA VI – CARGO DE MOTORISTA:**

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
C	Cursos Oferecidos pelo DETRAN, SEST SENAT <u>a partir de 2019</u> , (Exceto os cursos exigidos como requisitos básicos constantes do item 3.1 do presente edital)	11	02	22

Pinheiros - ES, 29 de novembro de 2022.

Comissão Organizadora